

## PORTARIA NORMATIVA Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei n 14.133/21, Lei n 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº 5450/2005, determinações do Tribunal de Contas da União e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia. **RESOLVE:** 

**Art. 1º** - Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, bem como Membros da equipe de apoio e pregoeiro deste conselho:

- 1 AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES Presidente da CPL, Pregoeira substituta e Membro CPL/Equipe de apoio Pregão
- JEFERSON SANTOS SCHURMANN Pregoeiro, Presidente substituto da CPL e Membro CPL/Equipe de apoio Pregão.
- 3 CÁSSIO SOUSA NASCIMENTO Membro da CPL/Equipe de apoio Pregão.
- 4 MAYANE LIMA SOARES Membro da CPL/Equipe de apoio Pregão.

**Parágrafo Único.** Esta comissão será designada para atuar na gestão patrimonial de levantamento de desfazimento de bens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 23 de Março de 2023

Antonio Lopes Balau Filho
Presidente CAU/RO